



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.006174/2024-61 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: Contratação de serviço de manutenção corretiva de MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, marca BARRFAB, pertencente à BIÓPSIA do HCI. a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 13.416,25 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Autorizo a aquisição em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de /março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o Formulário de Contratação de Serviços nº 66251, no qual consta a justificativa para o procedimento (0041188640), Formalização da Demanda (0040601079), o Estudo Técnico Preliminar (0040601124), o Mapa de Risco (0040602534), o Relatório do Serviço de Compras (0041748150) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0041749626) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0041847245).

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA
Diretor-Geral Substituto
Portaria de Pessoal SE/MS nº 195, de 9 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 12/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041899201** e o código CRC **265F3491**.